



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022

CONTRATANTE

Razão Social: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO

CNPJ: 62.428.073/0001-36

Representante Legal: Karina Nunes Figueiredo

Cargo: Diretora de Administração e Finanças

Identidade/RG: 42.970.665-0 SSP/SP

CPF: 329.513.768-47

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Anderson Roberto Germano

Cargo: Gerente de Departamento

Identidade/RG: 3656851 SSP/DF

CPF: 004.641.859-80

2º Representante Legal: Karina Brandão de Oliveira Bastos

Cargo: Gerente de Divisão

Identidade/RG: 5954873 SSP/MG

CPF: 028.514.066-39

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 04/10/2024 e com término previsto para 03/10/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento da Contratante, conforme descrição a seguir:

Gestão/Unidade: 264001
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 204577
Elemento de Despesa: 339040
Plano Interno: 22000401113
Nota de Empenho: 2024NE000061

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:


4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.



PELA CONTRATANTE:

Karina Nunes Figueiredo
Diretora de Administração e Finanças


 Documento assinado digitalmente
KARINA NUNES FIGUEIREDO
Data: 28/05/2024 10:36:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PELO SERPRO:

Anderson Roberto Germano
Gerente de Departamento

 Assinatura Avançada
ANDERSON ROBERTO GERMANO
CPF: 004.641.859-80
22/05/2024 

Karina Brandão de Oliveira Basto
Gerente de Divisão

 Assinatura Avançada
KARINA BRANDAO DE OLIVEIRA BASTOS
CPF: 028.514.066-39
22/05/2024 